



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL

Rua Dona Maria das Dores, 248 - Fone: (16) 3982 9100 - Fax: (16) 3982 1179
CEP 14230-000 - Serra Azul - Estado de São Paulo

DECRETO Nº 017, DE 18 DE JULHO DE 2024.

**"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO
DECRETO Nº 001, DE 04 DE JANEIRO DE
2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

AUGUSTO FRASSETTO NETO, Prefeito Municipal de Serra Azul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a necessidade de readequação do expediente administrativo,

DECRETA:

Art. 1º Altera-se o art. 1º, do Decreto nº 001, de 04 de janeiro de 2024, que contará com a seguinte redação:

"Art. 1º No exercício de 2024, o expediente das repartições públicas municipais, pertencentes às Administrações Direta e Indireta observará, nos dias especificados, as disposições deste decreto, ficando ressalvadas as atividades essenciais e de interesse público, conforme calendário a saber:

- I. 12 de fevereiro – segunda-feira - Suspensão de Expediente;
- II. 13 de fevereiro – terça-feira – Feriado - Carnaval;
- III. 14, 15 e 16 de fevereiro - Suspensão de Expediente;
- IV. 28 de março – quinta-feira - Suspensão de Expediente;
- V. 29 de março – sexta-feira – Feriado - Paixão de Cristo;
- VI. 1º de maio – quarta-feira – Feriado - Dia do Trabalho;
- VII. 30 de maio – quinta-feira – Feriado - Corpus Christi;
- VIII. 31 de maio – sexta-feira – Suspensão de Expediente;
- IX. 08 de julho – segunda-feira – Suspensão de Expediente;
- X. 09 de julho – terça-feira – Feriado Estadual – Revolução de 1932;
- XI. 28 de outubro – segunda-feira – Feriado – Dia do Funcionário Público;
- XII. 13 de novembro – quarta-feira – Suspensão do Expediente;
- XIII. 14 de novembro – quinta-feira – Feriado Municipal - Aniversário de Serra Azul;
- XIV. 15 de novembro – sexta-feira – Feriado - Proclamação da República;
- XV. 18 de novembro – segunda-feira – Suspensão de expediente;
- XVI. 19 de novembro – terça-feira – Suspensão de expediente;
- XVII. 20 de novembro – quarta-feira – Feriado Estadual – Consciência Negra;
- XVIII. 23 e 24 de dezembro – Suspensão de Expediente;
- XIX. 25 de dezembro – quarta-feira - Feriado – Natal.
- XX. 26 e 27 de dezembro – Suspensão de Expediente;
- XXI. 30 e 31 de dezembro – Suspensão de Expediente;
- XXII. 1º de janeiro de 2025 – quarta-feira - Feriado – Confraternização Universal;
- XXIII. 02 de janeiro de 2025 – quinta-feira – Suspensão de expediente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL

Rua Dona Maria das Dores, 248 - Fone: (16) 3982 9100 - Fax: (16) 3982 1179
CEP 14230-000 - Serra Azul - Estado de São Paulo

XXIV. 03 de janeiro de 2025 – sexta-feira – Suspensão de expediente”.

Art. 2º Permanecem inalteradas e válidas todas as demais disposições.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 04 de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito, 18 de JULHO de 2024.



AUGUSTO FRASSETTO NETO
Prefeito Municipal